



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 704/2011

Designa para substituição a servidora **MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE**.

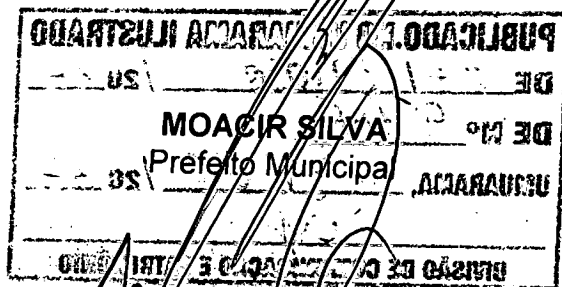
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.198.230-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.988.481-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.525.909-08, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de maio de 2011 a 02 de junho de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARILLO DE JARDIM DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO QUE O LOTE DE TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM DE UMUARAMA", LOTE Nº 10, COM ÁREA DE 1.000,00 (MIL) M², PERTENCENTE A [NOME], É DE INTERESSE PÚBLICO PARA O USO DE [USO], DE ACORDO COM O PLANO DE ZONAMENTO DA CIDADE DE UMUARAMA.

DECLARANDO TAMBÉM QUE O LOTE DE TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM DE UMUARAMA", LOTE Nº 11, COM ÁREA DE 1.000,00 (MIL) M², PERTENCENTE A [NOME], É DE INTERESSE PÚBLICO PARA O USO DE [USO], DE ACORDO COM O PLANO DE ZONAMENTO DA CIDADE DE UMUARAMA.

DECLARANDO QUE O LOTE DE TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM DE UMUARAMA", LOTE Nº 12, COM ÁREA DE 1.000,00 (MIL) M², PERTENCENTE A [NOME], É DE INTERESSE PÚBLICO PARA O USO DE [USO], DE ACORDO COM O PLANO DE ZONAMENTO DA CIDADE DE UMUARAMA.

DECLARANDO TAMBÉM QUE O LOTE DE TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM DE UMUARAMA", LOTE Nº 13, COM ÁREA DE 1.000,00 (MIL) M², PERTENCENTE A [NOME], É DE INTERESSE PÚBLICO PARA O USO DE [USO], DE ACORDO COM O PLANO DE ZONAMENTO DA CIDADE DE UMUARAMA.

DECLARANDO QUE O LOTE DE TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM DE UMUARAMA", LOTE Nº 14, COM ÁREA DE 1.000,00 (MIL) M², PERTENCENTE A [NOME], É DE INTERESSE PÚBLICO PARA O USO DE [USO], DE ACORDO COM O PLANO DE ZONAMENTO DA CIDADE DE UMUARAMA.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ maio /20 11
DE Nº 9.488
UMUARAMA, 27/ 05 /20 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO